

1 **ATA DA 376ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2016.**

3
4 **PARTICIPANTES:** Economista JÚLIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA, Presidente; Conselheiros
5 Efetivos: Economistas, MANUEL ANTÔNIO VALDÉS BORRERO, MARIA DO SOCORRO
6 SILVA CHIECCO, MÁRCIO FREITAS MARTINS, MÁRCIA DOS SANTOS COSTA, MARIA
7 GEÂNIA DE SOUTO e JOÃO BATISTA ALMEIDA; Presentes também, os Economistas Otacílio
8 Moreira de Carvalho Costa e Francisca Lia Girão Santos; 1. **ABERTURA DA 376ª SESSÃO**
9 **PLENÁRIA ORDINÁRIA:** Às nove horas do dia cinco de novembro do ano de dois mil e
10 dezesseis (2016), do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, na sede do Conselho Regional de
11 Economia-24ª Região - RO, com endereço à Av. Calama, 2300 – Galeria Garden – sala 14 – Bairro
12 São João Bosco, em Porto Velho-RO, o Presidente do CORECON/RO, Economista Júlio Cezar
13 Ramos Nogueira, iniciou os trabalhos da Tricentésima Septuagésima Sexta Sessão Plenária
14 Ordinária do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a presença de todos.
15 Em seguida, convidou para assessorar a plenária o Conselheiro João Batista Almeida. **1.1.**
16 **Apresentação de Justificativas de Ausências:** Conselheiro Efetivo, Economista, Francisco Régis
17 Ximenes de Almeida. Colocada em votação, a justificativa de ausência, foi aprovada por
18 unanimidade. O presidente do CORECON/RO, agradeceu a presença do Prof. Otacílio Moreira de
19 Carvalho, Pró-Reitor de Planejamento da UNIR, em participar da plenária, que com esse ato
20 consolidava o estreitamento das relações entre as duas instituições. **2. EXPEDIENTE:** **2.1 -**
21 **Leitura, emendas e aprovação da ata 375ª Sessão Plenária Ordinária,** realizada em 15 de
22 outubro de 2016. Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.2 – Dossiê**
23 **Eleitoral 2016 do CORECON-RO.** As eleições ocorreram no período de 27 a 31 de outubro do
24 corrente ano. O presente processo foi analisado, previamente, pelo Conselheiro Manuel Antônio
25 Valdés Borrero e encaminhado ao Plenário para homologação; **2.3 – Elaboração** do Plano de
26 trabalho para o exercício 2017 do CORECON/RO; **2.4 – Proposta Orçamentária** para o Exercício
27 2017 do CORECON-RO. O Presidente do CORECON/RO apresentou aos presentes a proposta
28 orçamentária do Conselho para o ano de 2017 que estava orçada no valor de R\$ 180.000,00 (cento e
29 oitenta mil reais), que depois de analisada foi aprovada por unanimidade do Plenário; **2.5 – Fixar**
30 **valores das anuidades e emolumentos para o exercício 2017 do CORECON/RO,** conforme
31 Resolução do COFECON nº 1.959, de 24 de outubro de 2016, que fixa os valores das anuidades,
32 bem como dos emolumentos e multas devidos pelas pessoas físicas e jurídicas aos conselhos
33 Regionais de Economia para o exercício 2017 e dá outras providências; **2.6 - Piso salarial dos**
34 **Economistas.** Ficou acertado que o assunto será conduzido pelo Conselheiro João Batista Almeida,
35 que se encarregou de montar o grupo de trabalho com o objetivo de desenvolver essa proposta; **2.7 -**
36 **Contratações** – Assessoria Jurídica e Contábil para o exercício 2017 do CORECON/RO. O

37 Presidente informou que os dois Assessores manifestaram interesse em manter os contratos de
38 prestação de serviços com os mesmos valores atuais praticados. O conselheiro João Batista Almeida
39 informou que a Lei 8.666/93 permite a renovação do contrato por 60 meses, bastando para tal que
40 fosse realizado uma pesquisa de mercado com o objetivo de avaliar a vantagem econômica para o
41 conselho e em seguida confeccionar a renovação dos contratos; **2.8 - Fixar valores para emissão**
42 **da ART em 2017; 2.9 - Resolução nº 1.960/COFECON, de 24 de outubro de 2016** – Assunto:
43 Altera dispositivos do Manual de Arrecadação do Sistema COFECON/CORECONs, aprovado pela
44 Resolução nº 1.853, de 28 de maio de 2011 e alterações posteriores. Para conhecimento; **2.10 -**
45 **Resolução nº 1.961/COFECON, de 24 de outubro de 2016** – Assunto: Prorroga o V Programa
46 Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons até o dia **30 de dezembro de**
47 **2016**; **2.11 - Ofício Circular nº 155/2016/COFECON**, 3 de novembro de 2016 – Assunto: Informa
48 suspensão na contratação de banca examinadora para Concurso Público; **2.12 - Informes da**
49 **Presidência do CORECON-RO**: 2.12.1 - **XXVI SINCE 2018**. O presidente informou aos
50 presentes que o SINCE/2018 será realizado na cidade de Porto Velho/RO, e que espera contar com
51 a participação de todos os economistas para preparar um evento de qualidade de modo a elevar o
52 conceito dos visitantes que vierem participar do evento. O Economista Marcio Freitas Martins
53 informou que o Governador do Estado de Rondônia havia lhe prometido prestar apoio financeiro,
54 visando a realização do evento. Cogitou-se ainda, a importância da UNIR como parceira no evento;
55 **2.13 - Informes dos Conselheiros**: Não houve. **3. ORDEM DO DIA**: **3.1 - Processo nº**
56 **065/2016/CORECON/RO**, de 13 de outubro de 2016 – Assunto: Proposta Orçamentária para o
57 exercício 2017 do CORECON/RO. Analisado, previamente, pela Comissão de Tomada de Contas e
58 encaminhado para homologação; **3.2 - Valores das anuidades, taxas e emolumentos para o**
59 **exercício 2017 do CORECON/RO**. A Resolução do COFECON nº 1.959, de 24 de outubro de
60 2016, fixa o valor integral de R\$ 545,87 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete
61 centavos), para as anuidades devidas aos conselhos Regionais de Economia por pessoa física,
62 pessoa jurídica individual e pessoa jurídica com Capital registrado de até R\$ 10.000,00 (dez mil
63 reais), para o exercício de 2017, sendo permitido aos Regionais um desconto deste valor de até 20%
64 (vinte por cento). Após análise da referida Resolução, os conselheiros definiram aplicar o
65 percentual de 9,56% (nove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) sobre o valor das
66 anuidades, taxas e emolumentos vigentes no exercício de 2016, utilizando a variação integral do
67 INPC/IBGE para o período de 1º agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, fixando o valor de R\$
68 506,35 (quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos), para anuidade 2017 de pessoa física,
69 pessoa jurídica individual e pessoa jurídica com faixa de capital até R\$ 10.000,00. Para as demais
70 pessoas jurídicas a anuidade obedecerá à variação, conforme quadro fixado pela Resolução do
71 Conselho Federal de Economia; **3.3 - Fixar valores para emissão da ART em 2017**. Conforme
72 disposto no art. 5º da Resolução do COFECON nº 1.852, de 28 de maio de 2011, que regulamenta a

73 ART – Anotação de Responsabilidade Técnica - “ART é individual por projeto ou por trabalho, e
74 será formalizada mediante o pagamento de emolumento cujo valor variará na mesma faixa de
75 valor mínimo e valor máximo adotada para emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT para
76 pessoa física e para pessoa jurídica, a menos que o Conselho Regional adote a gratuidade para a
77 ART”. A atualização dos valores para emissão da ART, obedecerá o disposto na Resolução do
78 COFECON nº 1.959, de 24 de outubro de 2016, que fixa o valor mínimo de R\$ 76,69 (setenta e seis
79 reais e setenta e nove centavos) e máximo de R\$ 230,07 (duzentos e trinta reais e sete centavos),
80 para emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT. Foi aprovado pelos conselheiros a aplicação
81 do percentual de 9,56% sobre a tabela vigente no exercício 2016, sendo então fixado os seguintes
82 valores para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica: R\$ 76,69 (setenta e seis reais e
83 sessenta e nove centavos) para projetos até R\$ 300.000,00; R\$ 131,47 (cento e trinta e um reais e
84 quarenta e sete centavos) para projetos de R\$ 300.000,01 até R\$ 1.000.000,00; e 186,25 (cento e
85 oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para projetos acima de R\$ 1.000.000,00; **3.4 -**
86 **Resolução nº 1.961/COFECON, de 24 de outubro de 2016** – Assunto: Prorroga o V Programa
87 Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons até o dia **30 de dezembro de**
88 **2016**. Considerando o alto índice de inadimplência dos inscritos junto ao Conselho Regional de
89 Economia 24ª Região – RO e a necessidade de recuperação dos créditos existentes, foi aprovado
90 pelos Conselheiros presentes a prorrogação do incentivo, obedecendo ao disposto na Resolução do
91 COFECON; **3.5 – Descontos ou isenção** da taxa de Registro para recém-formados. O Presidente
92 informou que não havia um consenso entre os conselhos do país em relação à matéria e que cada
93 conselho tinha autonomia para decidir sobre esse assunto. Informou que em pesquisa realizada
94 obteve as seguintes informações: CORECON/MS, isenção de seis meses; CORECON/DF cobrava
95 uma taxa de R\$ 300,00 reais e que os CORECONS de MG/PA/PE, não se manifestaram. Como não
96 havia um padrão para a matéria, foi votado pela isenção do pagamento da taxa de registro do
97 economista recém-formado pelo período de até 180 dias da data de colação de grau, mantendo
98 inalteradas as taxas de registro e emissão da Carteira de Identidade Profissional; **3.6 - Processo nº**
99 **028/2016**, de 13 de abril de 2016 – **Interessado:** Econ. Osias Santana - **Assunto:** Solicita
100 Cancelamento de Registro. Parecer jurídico transformou o pedido de Cancelamento de Registro em
101 Suspensão, pelo prazo de 1 ano, conforme Art. 14, §13 da Resolução do COFECON nº 1.945, de 30
102 de novembro de 2015; **3.7 - Processo nº 037/2016**, de 15 de agosto de 2016 - **Interessado:** Econ.
103 Alonso Joaquim da Silva - **Assunto:** Solicita Registro Ativo com Desconto, em função da idade. O
104 pedido foi analisado pelo conselheiro João Batista Almeida, e com base no §1.º do Art. 1º da
105 Resolução nº 066/2016/CORECON/RO, o pedido foi deferido; **3.8 - Processo nº 041/2016**, de 20
106 de julho de 2016 - **Interessado:** Econ. Juarez Alves das Neves – **Assunto:** Solicita Registro Ativo
107 com Desconto, em função da idade. O pedido foi analisado pelo conselheiro João Batista Almeida,
108 e com base no §1.º do Art. 1º da Resolução nº 066/2016/CORECON/RO, o pedido foi deferido; **3.9**

109 - **Processo nº 045/2016/CORECON/RO**, de 18 de julho de 2015 – Assunto: Dossiê Eleitoral 2016
110 do CORECON-RO. Analisado, previamente, pelo Conselheiro Manuel Antônio Valdés Borrero e
111 encaminhado ao Plenário para homologação. 4. **PAUTA COMPLEMENTAR:** 4.1
112 **CORRESPONDÊNCIAS:** 4.1.1- **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** **Ofício nº 086/2016,**
113 **de 03 de outubro de 2016** – Enviado à Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO –
114 **Assunto:** Encaminha Balancete do 3º Trimestre do Exercício financeiro 2016 do CORECON/RO;
115 **Ofício nº 087/2016, de 17 de outubro de 2016** – Enviado ao Candidato à Prefeito de Porto
116 Velho/RO, Leonardo Barreto de Moraes (**Léo Moraes**) – **Assunto:** Convite para participar do
117 evento “Roda de conversa com economistas”; **Ofício nº 088/2016, de 17 de outubro de 2016** –
118 Enviado ao Candidato à Prefeito de Porto Velho/RO, Hildon de Lima Chaves (**Hildon Chaves**) –
119 **Assunto:** Convite para participar do evento “Roda de conversa com economistas”; **Ofício nº**
120 **089/2016, de 17 de outubro de 2016** – Enviado ao COFECON - **Assunto:** Encaminha processo nº
121 060/2016/CORECON/RO, referente ao Balancete do 3º Trimestre do exercício financeiro 2016 do
122 CORECON/RO; **Ofício nº 090/2016, de 17 de outubro de 2016** – Enviado à Faculdade Porto/FGV
123 – **Assunto:** Esclarecimento sobre a estrutura do evento “Roda de conversa com economistas”;
124 **Ofício nº 091/2016, de 17 de outubro de 2016** – Enviado ao COFECON – **Assunto:** Encaminha
125 processo nº 054/2016/CORECON/RO, referente à Prestação de contas do auxílio financeiro
126 concedido pelo COFECON, para a realização do V Prêmio Rondônia de Monografia; **Ofício nº**
127 **092/2016, de 18 de outubro de 2016** – Enviado à Srª Auri Limeira dos Santos – **Assunto:** Informa
128 cancelamento de registro junto ao CORECON/RO; **Ofício nº 093/2016, de 18 de outubro de 2016**
129 – Enviado à Srª Patrícia Iarocheski – **Assunto:** Informa cancelamento de registro junto ao
130 CORECON/RO; **Ofício nº 094/2016, de 18 de outubro de 2016** – Enviado ao Econ. Liduino
131 Cunha – **Assunto:** Informa Concessão de registro Ativo com Desconto; **Ofício nº 095/2016, de 18**
132 **de outubro de 2016** – Enviado ao Conselho Regional de Economia 20ª Região – CORECON/MS -
133 **Assunto:** Informa Cancelamento de registro, por transferência, do Econ. João Bismarck Rondão
134 Filho. 4.1.2 - **Correspondências Recebidas:** **Ofício nº 2115/2016/CORECON/RJ**, de 07 de
135 outubro de 2016 – **Assunto:** Encaminha Programação do seminário Internacional “Modelo de
136 Desenvolvimento para a América Latina e o Caribe”; **Ofício Circular nº**
137 **028/2016/CORECON/SC**, de 18 de outubro de 2016 – **Assunto:** Consulta Cadastro de
138 Economista; **Ofício Circular nº 037/2016/GC**, de 25 de outubro de 2016 – **Assunto:** Convite do I
139 Encontro de Mediação e Arbitragem. **COFECON:** **Ofício Circular nº 141/2016**, de 13 de outubro
140 de 2016– **Assunto:** Voto favorável ao PLS 658/2007 na Consulta Pública promovida pelo Senado
141 Federal; **Ofício Circular nº 142/2016**, de 14 de outubro de 2016– **Assunto:** Website “Vota
142 Economista” - Módulo “chapas” – produção; **Ofício Circular nº 145/2016**, de 19 de outubro de
143 2016 – **Assunto:** Vota Economista – Realização das Eleições dos Corecon's; **Ofício Circular nº**
144 **146/2016**, de 19 de outubro de 2016 – **Assunto:** Eleições – Colégio Eleitoral Definitivo; **Ofício**

145 **Circular nº 150/2016**, de 31 de outubro de 2016 – **Assunto:** Divulgação de resultado. **6.**
146 **DELIBERAÇÕES: 6.1 – Resolução nº 075/2016/CORECON-RO**, de 05 de novembro de 2016 –
147 **Assunto:** Aprova o Dossiê Eleitoral 2016 do CORECON/RO. Aprovado por unanimidade do
148 Plenário; **6.2 - Resolução nº 076/2016/CORECON-RO**, de 05 de novembro de 2016 – **Assunto:**
149 Aprova a Proposta Orçamentária, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o
150 Exercício financeiro 2017 do CORECON/RO. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.3 -**
151 **Resolução nº 077/2016/CORECON-RO**, de 05 de novembro de 2016 – **Assunto:** Dispõe sobre os
152 valores das anuidades, taxas e emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia-24ª
153 Região-RO, pelas Pessoas Físicas e Jurídicas para o Exercício de 2017 e dá outras providências.
154 Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.4 - Resolução nº 078/2016/CORECON-RO**, de 05 de
155 novembro de 2016 – **Assunto:** Regulamenta no âmbito do Conselho Regional de Economia 24ª
156 Região-RO, a isenção do pagamento de anuidade, ao profissional recém-formado em Ciências
157 Econômicas. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.5 - Resolução nº 079/2016/CORECON-**
158 **RO**, de 05 de novembro de 2016 – **Assunto:** Prorroga até 30 de dezembro de 2016 os efeitos da
159 Resolução nº 068/2016/CORECON/RO, de 02 de maio de 2016, que dispõe sobre o V programa
160 Nacional de Recuperação de Créditos do Conselho Regional de Economia-24ª Região-RO.
161 Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.6 - Resolução nº 080/2016/CORECON-RO**, de 05 de
162 novembro de 2016 – **Assunto:** Dispõe sobre os valores das taxas para emissão da ART - Anotação
163 de Responsabilidade Técnica, durante o exercício 2017. Aprovado por unanimidade do Plenário;
164 **6.7 – Portaria nº 014/2016**, de 05 de novembro de 2016 – **Assunto:** Designa os Economistas Júlio
165 Cezar Ramos Nogueira, Márcio Freitas Martins, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Francisca
166 Lia Girão Santos, João Batista Almeida e Manuel Antônio Valdés Borrero, para compor a Comissão
167 Organizadora do XXVI SINCE 2018. Aprovado por unanimidade do Plenário; **6.8 - PROCESSOS**
168 **RELATADOS: Processo nº 028/2016**, de 13 de abril de 2016 - **Interessado:** Econ. Osias Santana
169 - **Assunto:** Solicita Cancelamento de Registro. Relatado pela Conselheira Maria do Socorro Silva
170 Chiecco, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº 036/2016**,
171 de 15 de abril de 2016 - **Interessada:** Econ. Kátia Maria Nóbrega Milhomem - **Assunto:** Solicita
172 Cancelamento de Registro. Relatado pela Conselheira Márcia dos Santos Costa, com parecer
173 favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº 037/2016**, de 15 de agosto de 2016
174 - **Interessado:** Econ. Alonso Joaquim da Silva - **Assunto:** Solicita Registro Ativo com Desconto,
175 em função da idade. Relatado pelo Conselheiro João Batista Almeida, com parecer favorável, e
176 aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº 041/2016**, de 20 de julho de 2016 -
177 **Interessado:** Econ. Juarez Alves das Neves - **Assunto:** Solicita Registro Ativo com Desconto, em
178 função da idade. Relatado pelo Conselheiro João Batista Almeida, com parecer favorável, e
179 aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº 045/2016**, de 18 de julho de 2016 -
180 **Interessado:** Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - **Assunto:** Dossiê Eleitoral 2016 do

181 CORECON-RO. Relatório pelo Conselheiro Manuel Antônio Valdés Borrero, com parecer
182 favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº 047/2016**, de 29 de julho de 2016 -
183 **Interessado:** Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - **Assunto:** Suprimento de Fundos.
184 Relatório pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade
185 do Plenário; **Processo nº 050/2016**, de 25 de agosto de 2016 – Assunto: Concessão de diárias para
186 participação dos Conselheiros, Júlio Cezar Ramos Nogueira, Márcio Freitas Martins e João Batista
187 Almeida, no XXV Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE 2016. Relatório pela
188 Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário;
189 **Processo nº 052/2016**, de 10 de agosto de 2016 - **Interessado:** Conselho Regional de Economia 24ª
190 Região/RO - **Assunto:** Semana do Economista 2016. Relatório pela Comissão de Tomada de
191 Contas, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº 059/2016**, de
192 05 de setembro de 2016 - **Interessado:** Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - **Assunto:**
193 Suprimento de Fundos. Relatório pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável, e
194 aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº 067/2016**, de 26 de outubro de 2016 -
195 **Interessada:** Isnar Joana Rocha dos Santos - **Assunto:** Solicita Registro Definitivo junto ao
196 CORECON/RO. Relatório pela Conselheira Maria do Socorro Silva Chiecco, com parecer
197 favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº 068/2016**, de 01 de novembro de
198 2016 - **Interessado:** Alex Rilie Moreira Rodrigues - **Assunto:** Solicita Registro Definitivo junto ao
199 CORECON/RO. Relatório pela Conselheira Márcia dos Santos Costa, com parecer favorável, e
200 aprovado por unanimidade do Plenário; **Processo nº 069/2016**, de 03 de novembro de 2016 -
201 **Interessado:** Jackson Balthazar de Arruda Camara - **Assunto:** Solicita Registro Definitivo junto ao
202 CORECON/RO. Relatório pela Conselheira Maria do Socorro Silva Chiecco, com parecer
203 favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário. **7. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo
204 a tratar, o Presidente da Sessão, Economista, Júlio Cezar Ramos Nogueira, agradeceu a presença de
205 todos e deu por encerrado os trabalhos às onze horas e trinta e cinco minutos, dos quais eu, João
206 Batista de Almeida, secretário “Ad hoc” para a Sessão, lavrei a presente Ata que lida e achada
207 conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente da Sessão e demais Conselheiros presentes. Porto
208 Velho/RO, cinco de novembro de dois mil e dezesseis (2016).

209

210

211

212 JÚLIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA
213 Presidente212 MARIA GEÂNIA DE SOUTO
213 Vice- Presidente

214

215

216

217 MARIA DO SOCORRO SILVA CHIECCO
218 Conselheira Efetiva217 MÁRCIO FREITAS MARTINS
218 Conselheiro Efetivo

219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232

MANUEL ANTÔNIO VALDÉS BORRERO
Conselheiro Efetivo

JOÃO BATISTA ALMEIDA
Conselheiro Efetivo e Secretário da Sessão

MÁRCIA DOS SANTOS COSTA
Conselheira Efetiva